


Anexo Único da Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 26 de setembro de 2017

 PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA	COMUNICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA UNIFICADORA CONTÁBIL LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO (SISTEMA DES-IF)
--	--

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME DA EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE () SÓCIO () DIRETOR () PROCURADOR	
NOME DO REPRESENTANTE:		
RG:	ÓRGÃO:	CPF:

II - DECLARAÇÃO

O representante acima identificado declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a(s) dependência(s) abaixo relacionada(s) possui(em) sua contabilidade unificada fora do Município de São Paulo.

CCM da dependência	CNPJ próprio da dependência	CNPJ da dependência unificadora	Código do município (no IBGE) no qual se situa a dependência unificadora

III - LOCAL E DATA

SÃO PAULO, _____/_____/_____ 	_____ ASSINATURA
---	---------------------



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

**COMUNICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA UNIFICADORA CONTÁBIL
LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO
(SISTEMA DES-IF)**

IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá protocolar na Praça de Atendimento, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:

- a. Este requerimento devidamente preenchido em 2 vias obrigatoriamente (1ª via PMSP, 2ª via Contribuinte);
- b. Cópia do RG e CPF do signatário;
- c. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Ata) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente;
- d. Procuração, se for o caso, com o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante e do procurador, acompanhado de cópias simples que serão anexadas com a procuração ao processo.

OBSERVAÇÕES

1. O telefone fixo deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** informado, ainda que só para recados.
2. Para efetuar o protocolo dos documentos elencados acima, o interessado deverá **OBRIGATORIAMENTE** realizar agendamento prévio através do endereço eletrônico ***<http://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br>***.